

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: VITALICITI LTDA no valor total de R\$ 108.612,90. Processo nº 04017-00031583/2023-79. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 90091/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa SELETO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, contra o resultado de julgamento do item 1 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento em que o item 1 restou fracassado. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092 /2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90092/2024 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento, manutenção, sustentação e mensuração de aplicações de software, com pagamento por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 23.368.882,56. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Abertura das propostas dia 27/12/2024, às 9h30. Processo nº: 00060-00339063/2022-53. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90103/2024 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 484.303.631,10 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e três mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos). Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 27/12/2024, às 09h30. Processo nº: 04033-00003275/2024-72. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna

público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00002157/2024-19, BIANCA GONÇALVES PEREIRA, 112.\*\*\*\*\*01, AI 6155/2024; 04044-00036699/2024-58, AGROPRIME NUTRIÇÃO ANIMAL E COMMODITIES LTDA, 39.629.356/0001-24, AI 59162/2024; 04044-00039494/2024-24, D K B SILVA TRANSPORTES E AGENCIAMENTO LTDA, 49.785.460/0001-61, AI 59500/2024. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 31, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00001160/2024-15, EDSON PAZCHENCO, 247.\*\*\*.\*\*\*-87, AI 2638/2024; 04034-00004948/2023-01, PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA, 06.309.794/0007-41, AIA 1629/2023; 04044-00038455/2024-18, JR ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 29.857.647/0001-16, AIA 59519/2024; 04044-00041559/2024-00, RICARDO VIEIRA DIAS, 493.\*\*\*.\*\*\*-87, AIA 60285/2024; 04044-00038154/2024-86, BURITI ALIMENTOS LTDA, 50.218.946/0001-05, AIA 59356/2024; 04044-00041542/2024-44, ELTECOM PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA, 14.196.838/0002-98, AIA 60284/2024; 04044-00041865/2024-38, AECIO JOSE GUMARAES, 009.\*\*\*.\*\*\*-13, AIA 59573/2024; 04044-00041861/2024-50, MEL LOGISTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO LTDA, 23.756.206/0001-41, AI 60309/2024; 04044-00041890/2024-11, TRANS-SHIRLEY TRANSPORTES LTDA, 07.633.719/0001-09, AI 60315/2024; 04044-00033491/2024-87, ANDRE LUIZ PRATES DE ABREU LTDA, 32.480.456/0001-92, AI 59204/2024; 04044-00036679/2024-87, ESTRONDO ATACADISTA DE GRAOS LTDA, 11.728.996/0001-72, AIA 59114/2024; 04044-00032074/2024-17, SERVICOS E TRANSPORTE VOSS LTDA, 50.150.322/0001-95, AI 58444/2024. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO -  
DIESQ/IPEDF/2024  
PLANO DE AÇÃO

EIXO I: SAÚDE E BEM-ESTAR	
Projeto/Ação	Objetivo(s)
1. Roda de Conversa sobre a "Saúde Mental" coordenada por uma psicóloga	Debater com todo o quadro de servidores do IPEDF CODEPLAN quais as condicionantes que afetam a saúde mental e as várias formas de prevenção.
2. Palestra "Segredos para vencer a Depressão e outras condicionantes"	Informar a todo quadro de servidores do IPEDF CODEPLAN as condicionantes que afetam a saúde mental.
3. Palestra sobre "Educação Financeira"	Informar aos servidores a importância de organizar suas finanças.
4. Palestras Temáticas e Vídeos	Realizar eventos de conscientização e formação para os servidores sobre os temas: Empoderamento feminino; contra o feminicídio; Desconstruindo preconceitos; Prevenção de doenças mentais; Sobre o câncer de mama e outros.
5. Implantar Ginástica Laboral	Melhorar a condição física, prevenir lesões, reduzir o nível de estresse e promover a satisfação no ambiente de trabalho.